

PORTARIA Nº. 0849 /2022, DE 20 DE Setembro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1504/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins – TO para visita ao Campus de Paraíso no dia 23/09/2022 (sexta-feira) em atendimento à demanda apresentada pela Diretoria de campus, em face da necessidade do desenvolvimento contínuo por meio de treinamentos e capacitações. Trata-se de reunião da Diretoria, NIT e PROPESQ para tratar de assuntos referente ao Planejamento de Atividades de Pesquisa, Inovação, Tecnologia e Residência no Município de Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro**, Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins -TO

Período: **23/09/2022**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

